

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ALLTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.547.011/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de subscrição de softwares de segurança, incluindo garantia, atualização de versão, suporte técnico por 24 meses, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão 003/2021, da Defensoria Pública do Estado do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo nos itens 1 e 4 do contrato. ACRÉSCIMO: 1000 (mil) unidades do item 1; 87 (oitenta e sete) unidades do item 4.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 19,40%.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, e quinhentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.074.490,00 (três milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas – 04.102.02.061.1417.8651 / 04.102.02.061.1417.8652 / 04.102.02.061.1417.8653 / 04.101.02.126.1417.8180 / 04.101.02.126.1417.8181 / 04.101.02.126.1417.8182; Fontes – 0101 / 0118; Elemento de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 872971

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.455, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal; CONSIDERANDO os horários de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, assim como o interesse no acompanhamento dos jogos do Brasil, a iniciarem-se no próximo dia 24 de novembro;

CONSIDERANDO que o campeonato mundial é composto de três jogos nas fases classificatórias e quatro jogos nas fases eliminatórias, com a possibilidade de classificação das equipes em primeiro ou segundo lugar;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Tribunal de Contas do Estado do Pará e suas unidades regionais de Marabá e Santarém, para que não haja prejuízos aos jurisdicionados em razão do evento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o horário de expediente interno e de atendimento externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de suas unidades regionais de Marabá e Santarém para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol; Art. 2º. Nos dias 24/11/2022 (quinta-feira), 28/11/2022 (segunda-feira) e 02/12/2022 (sexta-feira), quando haverá jogos da primeira fase do torneio, o expediente será de 8h às 14h (normal), das 8h às 11h e das 8h às 14h (normal), respectivamente.

Art. 3º. Caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase seguinte (oitavas de final), podendo participar do jogo do dia 05/12/2022 (segunda-feira) ou no dia 06/12/2022 (terça-feira), o expediente, na data do jogo será de 8h às 14h (normal).

Art. 4º. Classificada a Seleção Brasileira para as quartas de final, podendo participar do jogo no dia 09/12/2022 (sexta-feira), será suspenso o expediente nesse dia.

Art. 5º. Classificada a Seleção para as semifinais, com partida marcada para o dia 13/12/2022 (terça-feira) ou 14/12/2022 (quarta-feira), o expediente, na data do jogo, será de 8h às 14h (normal).

Art. 6º. Fica determinada a compensação, até o dia 19/12/2022, das horas de saídas antecipadas, bem como do dia do jogo em que for suspenso o expediente, observada a respectiva jornada de trabalho, nos termos seguintes:

Dias de torneio	Horário de jogo	Entrada	Saída	Horas a compensar
28/11/2022	13h	8h	11h	3 horas
09/12/2022	12h	---	---	6 horas

Parágrafo único. A compensação será realizada nos dias: 01, 02, 07, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022, com adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 7º. Os prazos que tiverem início ou vencimento nos dias de jogos da Seleção Brasileira, discriminados no art. 6º, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º. Caso a Seleção Brasileira não venha a se classificar para as etapas previstas nos artigos 3º, 4º e 5º, será mantida a suspensão do expediente no dia 09/12/2022, conforme estabelecido pela PORTARIA nº 37.783 de 10/01/2022, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874003

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.444, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2022 – SECEX, e protocolizado sob o Expediente nº 018764/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101069, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, durante o impedimento do titular, CARLOS EDILSON MELO RESQUE no período de 03 a 17-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 873910

PORTARIA Nº 39.445, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2022 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 018858/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101089, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, durante o impedimento do titular, RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, no período de 01 a 30-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 873916

PORTARIA Nº 39.456, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 086/2022 – CCO, protocolizado sob o Expediente nº 018937/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101789, para exercer em substituição a Função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento da titular, ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 07 a 11-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874004

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Convite Nº: TCE - 02/2022

Expediente: 008406/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto básico de Instalações Elétricas para o Edifício Sede e Anexos II, III e IV do Tribunal de Contas do Estado do Pará, compreendendo o levantamento das instalações elétricas existentes, confecção de Projeto de nova rede elétrica em baixa tensão para uso geral e rede estabilizada, adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas às normas vigentes, projeto de nova subestação de distribuição em baixa tensão e geração de energia elétrica, através de grupo gerador a diesel, além do correlato memorial descritivo, memória de cálculo, levantamento de quantitativo de materiais, especificações técnicas

REGISTRO DO CONVITE

Tendo em vista o comparecimento de apenas uma empresa licitante, a